



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Cria e Designa o Presidente da COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO, *ad referendum* do Conselho Pleno Seccional da OAB/DF.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XXXII, e o art. 46, tendo em vista o disposto nos art. 45, §4º e 48, todos do Regimento Interno da entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO desta Seccional.

Art. 1º Fica designado para corrente triênio – 2019/2021 o advogado Wendell do Carmo Sant Ana, Conselheiro Seccional, OAB/DF nº 16185, para exercer o cargo de PRESIDENTE da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Assinatura manuscrita em azul de Délio Lins e Silva Júnior.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR
Presidente da OAB/DF